|  |
| --- |
|  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | SINDICATO DOS  PROFESSORES  DO NORTE NOROESTE FLUNIMENSE |  |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | |  |  | | --- | --- | | **SINDICATO DOS PROFESSORES DENUNCIA FACULDADE REDENTOR DE ITAPERUNA AO MPT** | | |  | O Sindicato dos Professores do Norte Noroeste Fluminense, SINPRONNF, após buscar diálogo com a diretoria da FACULDADE REDENTOR, e não conseguir se reunir para concluir a negociação para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho referente ao ano de 2015, protocolou no Ministério Público do Trabalho, MPT,  denúncias nas relações de trabalho para serem apuradas, uma vez que o SINPRONNF não obteve êxito  nas negociação direta com a Faculdade Redentor e solicitou mediação para resolver ao seguintes pontos:  · Não foram concluídas as negociações para celebração de Acordo Coletivo de Trabalho por falta de atendimento da Faculdade Redentor das solicitações de agendamento conforme os e-mails em anexo.  · Foi alterado o projeto pedagógico de todos os cursos. A Faculdade retirou da grade os dois tempos de aula, (primeiro e último), para que se cumpra a carga horária determinada pelo MEC dos cursos, com isso os professores possuem tarefas extras que não são remuneradas - denominadas de Atividade de Prática Supervisionada, APS.  · Denúncia de redução de carga horária de vários professores.  · Denúncia de atraso salarial.  · Não pagamento do adicional noturno dos períodos anteriores à alteração da grade curricular. Referente às aulas que eram ministradas até 22h e 20min.  · Ampliação do intervalo (recreio) sem que ocorra a remuneração dos professores – atualmente os professores ficam 20 minutos a disposição da instituição.  · Falta de regulamentação das aulas à distância. O Sindicato não sabe como são remuneradas.  · Criação de uma plataforma para ser alimentada pelos professores fora do horário de aula sem que ocorra remuneração.  · Os professores lecionam para várias turmas reunidas (cursos diferentes) e recebem por apenas uma turma. Contudo têm que preencher vários diários, elaborar vários planos de aula e chegam a ministrar aula para mais de 80 alunos.  Para acompanhamento da denúncia, segue protocolo: nº 000090.2016.01.003/1-302.  **Diretoria Colegiada - SINPRONNF** | |  | |
|  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | | |
| 2 |  | SINDICADO DOS PROFESSORES DO  NORTE NOROESTE FLUMINENSE |
|  | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | |  |  | | --- | --- | | **ACORDO COLETIVO 2016 / 2018 COM A UNIG ESTÁ PACTUADO**  A diretoria colegiada do SINPRONNF se reuniu com o Pró-Reitor administrativo da UNIG, Sr. José Carlos de Melo, para discutir acordo coletivo de trabalho para a categoria.  Acordo coletivo 2016/2018 - Ganhos reais negociados e acordados:  a) Reajuste de 11,5%. O reajuste concedido foi superior ao INPC acumulado nos últimos 12 meses. O valor da hora aula na referida instituição passa a ser de:  ***1.***      ***Assistente – R$ 56,50***  ***2.***      ***Adjunto – R$ 60,77***  ***3.***      ***Titular – R$ 65,14***  b) Adicional de **15%** para as atividades complementares, planejamento e lançamento de notas/diário.  c) A cada 3 anos de exercício efetivo ininterrupto o professor fará jus a adicional de **3%**, sendo que no primeiro triênio o adicional será de **5%.**  d) O intervalo passa ser de 15 minutos e remunerado. O professor perceberá a importância de **¼** do valor da hora aula.  e) A orientação de alunos de TCC passa a ser remunerada no valor de ½ hora aula por semana por orientando, ou seja, 2,5 horas/aulas por mês – até o limite de 10h/mês.  f) Pagamento por convocação de reuniões fora da carga horária contratada, salvo para os professores que possuam dedicação exclusiva;  g) Pagamento para elaboração de apostilas caso solicitado pela instituição;  h) Adesão à lei 10.820/03 (empréstimo consignado);  i) Plano odontológico para os professores filiados ao sindicato;  j) Gratuidade de 100% nas matriculas e mensalidade para os dependentes dos professores, sendo de 50% o referido percentual para o curso de medicina;  k) Redução de carga horária dos professores deverá ser assistida pelo sindicato e possíveis apenas em casos específicos;  l) Sonorização obrigatória em salas com mais de 50 alunos;  m) Abono de 10 faltas anuais por doença de conjugue, filhos e pais que necessitem de acompanhamento.  n) Obrigatoriedade de realização oficinas de saúde e prevenção de doenças ocupacionais.  o) Extinção da clausula de contribuição assistencial, por iniciativa do sindicato.   OBS: Este acordo negociado está pendente de assinatura para homologação.  ***“Tanto na crise quanto na prosperidade econômica, um sindicato é fundamental. Na prosperidade para a divisão igualitária dos lucros, na crise, para que o trabalhador tenha menos perdas.” (Desembargador do Trabalho, Luiz Alberto de Vargas).*** | **EDITORIAL: ISTO É CIDADANIA**  O Brasil está ‘esculhambado’. Não há outra palavra que o descreva. Este país já passou por muitos momentos de caos: o suicídio de Getúlio Vargas; o ‘porre’ de Jânio Quadros renunciando a presidência; a morte de Tancredo na hora de tomar posse e o país sendo entregue a Sarney (o amante dos militares) com o fracasso do plano Cruzado e do plano Verão com uma inflação de 3% ao dia; o escândalo do governo Collor (como uma maquete suja dos nossos erros tradicionais). Já houveram coisas que deram a sensação ‘fatalista’ de que a ‘vaca estava indo devagarinho’ e docemente para o brejo como ‘teleguiados’ e que o Brasil “sempre” seria o ‘país do futuro'. Sentimos aquele vento mórbido do atraso (a patologia que nos acompanha desde a colônia), mas nunca se viu o país assim...  Os porquês de chegarmos a tal ponto (até a explosão das manifestações no país inteiro que aconteceram nos últimos dias e ainda estão a acontecer), está sendo devidamente investigado pela Policia Federal e pelo Ministério Público Federal e neste momento se dá divergentes versões e explicações contaminadas com o processo eleitoral de 2014.  Não obstante, cabe observar que é uma característica sempre presente no empresariado desde país a seguinte postura: quando o contexto econômico e político é favorável, estes ‘mamam nas tetas’ do governo o máximo que podem, investindo o mínimo que podem para o crescimento de suas próprias empresas (e, portanto, aumentando muito pouco as ofertas de postos de trabalho), e repassando o mínimo exigido pela lei para os trabalhadores. Quando o contexto econômico e político se torna desfavorável eles alegam que estão trabalhando no vermelho; que vão ter de fechar ou diminuir as ofertas de postos de emprego; começam a praticar sobre o trabalhador assalariado (a ponta mais frágil neste cabo de guerra) o assédio moral ameaçando por demissão, por reduções do valor da hora trabalhada (ou do número de horas de trabalho semanais sem motivo especifico), por substituição da mão de obra qualificada por uma mais barata etc. Outra pratica nefasta é o ataque a imagem dos sindicatos e a criminalização do movimento sindical.  É importante, deixar bem claro, que este tipo de comportamento está muito presente entre os empresários do ensino particular nesta região (o Noroeste Fluminense).  É dever do sindicato SINPRONNF, como órgão de classe, não apenas assistir juridicamente os professores, mas investigar as causas dos conflitos e tomar as providencias políticas e jurídicas visando amparar os mesmos em momentos críticos onde este professor, atuando sozinho, não teria voz, vez ou razão. Cabe também, ao SINPRONNF, o dever de informar e conscientizar esta categoria profissional, filiados ou não, pois um grupo informado e conscientizado é um grupo que tem uma visão clara do cenário onde vive e trabalha e pode intervir na construção de melhores condições de trabalho e de convívio.  Sendo assim, pois, numa estrutura social de classes, convidamos a todos os professores para se filiar ao seu sindicato e participar das lutas em defesa da categoria. Isto é cidadania. Isto nos torna mais fortes. E mais fortes conseguiremos mais vitórias.  ***Diretoria Colegiada do SINPRONNF*** | |
|  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | | |
| 3 |  | SINDICADO DOS PROFESSORES DO  NORTE NOROESTE FLUMINENSE |
|  | | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | |  |  | | --- | --- | | **SAAERJ comemora 1 (um) ano em Itaperuna**  A delegacia sindical do Sindicato dos Auxiliares de administração escolar do Estado/RJ (SAAERJ), em Itaperuna, comemora 1 (um) ano de instalação, visando sempre prestar os melhores serviços à categoria. A delegacia do SAAERJ está localizada na sede do SINPRONNF, no endereço: Rua Thomaz Teixeira dos Santos, nº 98 sala 302 – Edifício Policenter, Cidade Nova, em Itaperuna, Cep 28300-000, telefone (22) 3823 1434 / 3822 0094, e-mail itaperuna@saaerj.org.br, contato com Jacimar Fazollo.  **Serviços**:  - atendimento ao público com esclarecimento de dúvidas trabalhistas em geral;  - orientação e encaminhamento ao atendimento jurídico;  - homologação (mediante agendamento prévio); - mediação de conflitos e cálculos trabalhistas; - inscrição no plano SAAE-Saúde e orientação sobre os demais planos de saúde e odontológicos, com encaminhamento à divisão de saúde do Sindicato;  - entrega de credenciais (carteirinhas) do plano de saúde.  **Abrangência:**  Aperibé, Bom Jesus de Itabapoana, Cambuci, Cardoso Moreira, Italva, Itaperuna, Itaocara, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá e Varre-Sai.  **"Se não houver frutosValeu a beleza das flores Se não houver flores Valeu a sombra das folhas Se não houver folhas  Valeu a intenção da semente"**  (HENFIL, do livro Diretas Já)  ***Texto por Jacimar Fazollo Méra (Secretaria de Assuntos Educacionais e Culturais e Divulgação e Imprensa).*** | **Assédio moral no ambiente de trabalho**  O tema assédio moral é revestido de particularidades e tem ganhado destaque, principalmente, neste contexto de crise, em que o trabalhador é obrigado a suportar pressões e cobranças cada vez maiores, diante do temor do desemprego, sujeitando-se a um ambiente de trabalho muitas vezes nefasto para sua saúde.  O assédio moral, bulling, mobbing, ou psicoterror no trabalho, como causador de lesões, físicas e psíquicas, deve ser combatido e penalizado. Contudo, até o momento, não foi elaborada uma lei específica para tratar essa anomalia social de âmbito nacional.  Entretanto, mesmo diante da ausência de lei específica, o Judiciário brasileiro tem se mostrado eficaz, e a jurisprudência retrata que o assédio moral, quando constatado, está sendo reconhecido como ato nocivo contra a dignidade do empregado, havendo uma série de julgados na Justiça do Trabalho condenando os empregadores a pagar indenizações decorrentes da violência moral reiteradamente praticada no ambiente de trabalho.  Não raro, o assédio moral é tema de jornais e telejornais. No entanto, o que é assédio moral?  Assédio moral não é apenas uma violação da intimidade do trabalhador, não é um ato impensado, praticado isoladamente contra alguém em seu ambiente de trabalho, não é um grito ou uma agressão, física ou verbal, praticada isoladamente – é algo pior e mais degradante do que tudo isso.  **“A CONDUTA QUE CARACTERIZA O ASSÉDIO MORAL, NA MAIORIA DOS CASOS, ACABA SENDO CONSEQUÊNCIA DO ABUSO DO PODER DIRETIVO DO EMPREGADOR OU SUPERIOR HIERÁRQUICO…”**  **Veja a matéria na integra:**  [**http://revistavisaojuridica.uol.com.br/advogados-leis-jurisprudencia/92/artigo305433-1.asp**](http://revistavisaojuridica.uol.com.br/advogados-leis-jurisprudencia/92/artigo305433-1.asp) | | **STF decide que licença-maternidade deve ser igual para mãe-adotante**  Ver matéria completa em:  http://jota.uol.com.br/stf-decide-que-licenca-maternidade-deve-igual-para-mae-adotante | http://revistavisaojuridica.uol.com.br/advogados-leis-jurisprudencia/107/imagens/i469328.jpg | |
|  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | | |
| 4 |  | SINDICADO DOS PROFESSORES DO  NORTE NOROESTE FLUMINENSE |
|  | | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | |  |  | | --- | --- | | **Superintendente do Trabalho diz à FETEERJ que a homologação com ressalva não é mais empecilho para tirar o Seguro Desemprego**  No dia 1º de março, a direção colegiada da Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Rio de Janeiro (FETEERJ) e diretores de sete Sindicatos de Professores das escolas e universidades privadas foram recebidos em audiência pelo superintendente Regional do Trabalho, Robson Leite, na sede da Superintendência, no Rio. Na pauta, a questão das homologações de rescisões nos sindicatos, a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), o retorno das mesas de mediação e a integração de ações dos sindicatos com o MTPS.  Primeiro ponto de pauta, foi sobre o problema com as homologações com ressalvas que impedem o trabalhador de receber o seu Seguro Desemprego ou sacar o FGTS, Robson Leite informou em primeira mão que a Nota técnica nº 16 do Ministério, publicada poucos dias antes (26/02), resolveria a questão: “A nova nota ressalta a possibilidade de homologação mesmo sem a quitação de verbas rescisórias, possibilitando a entrada imediata no pedido de Seguro Desemprego e de sacar os depósitos do FGTS” – afirmou Robson aos sindicalistas.  FETEERJ pede à SRT-RJ que oriente as delegacias a não homologarem as rescisões  O secretário de Administração da Federação e também presidente do SINPRO Norte e Noroeste Fluminense, Robson Terra, pediu ao superintendente que orientasse as delegacias da SRT-RJ para não homologarem as rescisões contratuais dos professores. Terra pediu, também, que o superintendente oriente os servidores das delegacias a indicarem os sindicatos para fazerem as homologações. Segundo Terra, muitos professores, mal orientados pelos donos de escolas, vão direto às agências do Ministério para homologar acordos com várias irregularidades. Para Robson Terra, “este tipo de homologação é a origem de muitos erros no processo e acaba prejudicando o professor”.  Robson Leite esclareceu que prefere que as homologações sejam feitas nas entidades sindicais: “Primeiro porque fortalece as entidades e segundo porque retira uma pressão sobre os servidores do Ministério, já muito assoberbados. Será prioridade nossa o fortalecimento das homologações via sindicatos”.  Fiscalização mais célere da SRT-RJ  Em seguida, os diretores da FETEERJ pediram mais rigor e celeridade da fiscalização do Ministério em relação às denúncias de irregularidades cometidas pelos donos de instituições de ensino. Todos os diretores da Federação confirmaram que a fiscalização lenta ou até inexistente por parte do MTPS é a principal fonte de irregularidades no ensino privado.  Nesse ponto, Robson Leite afirmou que a relação entre os sindicatos e a SRT-RJ mudou e pediu uma parceria entre a Superintendência e as entidades para combater as fraudes: “Quero que as denúncias feitas pelos sindicatos de professores sejam rapidamente fiscalizadas pelos servidores do Ministério. Para isso, vocês terão acesso direto ao meu Gabinete para que os problemas sejam resolvidos”.  Mesas de negociação  Robson Terra pediu o retorno de Mesas de Negociação, com a intermediação da SRT-RJ. Ele afirmou que muitas negociações com os patrões do ensino seriam menos duras, caso o Ministério estivesse presente. Robson Leite também se prontificou a atuar nesse ponto de pauta. Ele falou que em sua gestão isso já estava ocorrendo e citou o exemplo de uma mediação que ocorreria em seguida à audiência com a FETEERJ, entre o Sindicato dos Enfermeiros e patrões, com a presença do próprio superintendente.  **Fonte: www.contee.org.br (texto editado)** | | |  | |  |  | | --- | --- | | **DIRETORIA DO SINDICATO DOS PROFESSORES DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE** | | | Secretaria de Administração e Finanças  Robson Terra Silva  Ricardo Luiz Peixoto  Leonardo Pereira Valadão Lopes  Secretaria de relações políticas sindicais e assuntos jurídicos trabalhistas  Elaine Avelar Malagoli Paulino  Genuíno Lopes Brum  Marcelo Froes Padilha | Secretaria de Assuntos educacionais e culturais e divulgação e imprensa  Job Tolentino Junior  Ana Karina Mendonça de Oliveira  Jacimar Fazollo Méra  Secretaria de integração Municipal  Celso Nunes Oliveira  Claudina de Paula Dias Gomes  Nandyara de Almeida Rezende  CONSELHO FISCAL  Paulo Roberto Pereira Gomes  Danilo Furtado Bastos  Maria de Fátima Freitas Goulart | | |
|  |  |